

PREFEITURA MUNICIPAL DA GLÓRIA DO GOITÁ - PE.

LEI Nº 386/69;

EMENTA - Autoriso ao Prefeito do Municipio a /
abrir um Crédito Especial de NCRS /
5.000,00.

O Prefeito do Municipio da Glória do Goita.

Paço saber que a Câmara Municipal de Vereadores deste Municipio deliberou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica O Prefeito do Municipio da Glória do Goité autorisado a abrir um Crédito Especial de NCR\$ 5.000,00 (Três Mil Cruseiros Novos), para / manutenção do Curso Normal Municipal durante o Corrente exercício.

Art. 2º - O presente Crédito correrá por conta do excesso da Associadação do corrente exercício.

art. 3º - A presente Lei entrara em vigor na daza de sua Publicação, revogadas as disposições em contrari rio.

Gabinête de Prefeito, 15 de Abril de 1969.

José Vicente de Paula - Prefeito.